

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026 DA COMAIV

Ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, terça-feira, às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a quinta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 05/05/2026; 2) Análise inicial sobre o PA 26959/2026-79; 3) Análise e deliberação sobre o PA 59244/2025-94; 4) Análise e deliberação sobre o PA 19853/2026-28; 5) Análise e deliberação sobre o PA 25025/2026-19; 6) Análise e deliberação sobre o PA 22476/2026-13; 7) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEGOV, SEPORTE, SESEG, SEINFRA, SMS, SEOBE, SEDUC, SEFIN, SEMAM, SECULT e CET. Não compareceram os representantes da SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEMAM. Iniciando os trabalhos, o presidente colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 05/05/2026, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da ata. Na sequência, passou à apreciação do segundo item da pauta (PA nº 26959/2026-79), referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV protocolado pela Vopak Brasil S.A. – Área 9. A secretária da Comissão informou a convocação para apresentação do Art.20 da LC 793/13. A comissão deliberou que o estudo seja encaminhado para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEGOV, SEMAM, SEPORTE, SESEG, SEINFRA, CET ficando a SEPORTE designada como relatora. Terceiro item da pauta (PA 59244/2025-94) referente ao empreendimento Vopak Brasil S.A. – Área 8. O secretário Glaucus informou que foram realizadas alterações textuais e pontuais na minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias (TRIMMC), a qual foi aprovada *ad referendum* pelo Presidente. Destacou, ainda, que a minuta foi devidamente encaminhada ao empreendedor, já se encontrando assinada. Submetido à plenária, o ato foi aprovado, ficando ratificadas as alterações realizadas e registrada a devida ciência. Quarto item da pauta (PA 19853/2026-28) referente ao empreendimento T-Grão Cargo Terminal de Granéis S/A. A secretária lembrou à plenária que a minuta do Termo de Referência foi previamente encaminhada por e-mail aos membros da Comissão para apreciação. Após análise, a plenária deliberou pela aprovação da minuta, devendo o termo ser encaminhado ao empreendedor. Quinto item da pauta (PA nº 25.025/2026-19) – Empresa Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários Ltda., referente ao conjunto pluri-habitacional anteriormente mencionado como Brasil Residence, esclarecendo que a denominação correta do empreendimento é Alameda Brasil. A secretária lembrou que a minuta do relatório final havia sido previamente encaminhada por

e-mail aos membros da Comissão. Após análise, a plenária deliberou pela aprovação do relatório, devendo apenas ser complementado o anexo da CET e do Meio Ambiente. Na sequência, a minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC poderá ser apresentada ao empreendedor e, após sua assinatura, o EIV estará apto à aprovação, nos termos da Lei Complementar nº 793/2013. Na sequência, sexto item da pauta, PA nº 22476/2026-13, referente ao empreendimento Terminal Marítimo da Alemoa Ltda - Alempor, que solicitou prazo para apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. Após análise, a Comissão aprovou a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias para a apresentação do EIV. Prosseguindo, o presidente solicitou a inclusão de quatro itens à pauta: sétimo item, PA 12584/2026-60, referente a empresa COMPORTCE Operador Portuário Cesari Ltda. A Comissão analisou os projetos apresentados e verificou o atendimento às disposições do art. 20 da legislação aplicável. Oitavo item da pauta, PA 64322/2025-45, referente ao empreendimento denominado Quinta do Mar. A plenária tomou ciência de ajustes textuais na minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias (TRIMMC), aprovada *ad referendum* pelo Presidente da Comissão. A secretária esclareceu, ainda, que a versão revisada foi encaminhada ao empreendedor e já se encontrava devidamente assinada. Submetida à apreciação da plenária, a medida foi aprovada, ficando ratificadas as alterações efetuadas e registrada a ciência dos membros presentes. Nono item da pauta PA nº 62366/2025-40, referente à empresa Maram Produtos Alimentícios Ltda. O presidente informou que foram realizadas alterações textuais e pontuais na minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias (TRIMMC), a qual foi aprovada *ad referendum* pelo Presidente. A secretária destacou que a minuta foi devidamente encaminhada ao empreendedor, já se encontrando assinada. Submetido à plenária, o ato foi aprovado, ficando ratificadas as alterações realizadas e registrada a devida ciência. Décimo item da pauta (PA 270285/2026-70), referente ao Plano de Trabalho apresentado pela empresa Transpetro. A plenária indicou o envio à relatoria composta pelas secretarias SEGOV, SEMAM, SEPORTE, SESEG, sendo a SEPORTE a relatora. Por fim, passou ao renumerado décimo primeiro item da pauta: Assuntos Gerais. A Secretária solicitou aos membros especial atenção na análise dos empreendimentos atualmente em tramitação na Comissão, bem como na apresentação de contribuições técnicas relacionadas às respectivas áreas de competência, com o objetivo de subsidiar os trabalhos das relatorias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e quinze minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.